



MANUAL OPERACIONAL
DO NUAP
NÚCLEO DE APOIO
PSICOPEDAGÓGICO



Rua: Dr. Pedrinho, 79, Bairro Rio Morto
CEP: 89082-262 Indaial-SC
Home-page: www.uniasselvi.com.br

**Manual do Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NUAP)
Centro Universitário Leonardo Da Vinci
Núcleo de Educação a Distância**

Reitor

Prof. Janes Fidélis Tomelin

Pró-Reitora de Ensino de Graduação a Distância

Prof^a. Neuzi Schotten

Pró-Reitoria Operacional de Ensino de Graduação a Distância

Érico Coelho Ribeiro

Elaboração do texto, organização e sistematização do Manual

Prof.^a MSc. Ana Clarisse Alencar Barbosa Prof.^a Dr.^a Maquiel Duarte Vidal

Integrantes do NUAP que colaboraram para a construção deste Manual

Prof^a. Adriana Prado Santana Santos

Prof^a. MSc. Ana Clarisse Alencar Barbosa

Prof^a. Gabriela Pedrotti

Prof^a. Joelma Crista Sandri Bonetti

Prof^a. Dra. Maquiel Duarte Vidal

Prof^a. MSc. Patrícia Cesário Pereira Official



Da arte ao trabalho

“A arte da capa foi desenvolvida pensando na beleza das flores, na riqueza de detalhes, na diversidade de espécies, cores e tamanhos. Imaginem um mundo apenas com rosas vermelhas, ou apenas com orquídeas amarelas, ou ainda, somente com jasmims brancos. É justamente esta diversidade que embeleza o mundo em que vivemos”.
(Cleiton Baumann – Supervisor Audiovisual NEAD)

A Uniasselvi está disposta a auxiliar a transformar em flores cada dificuldade que encontraremos pelo caminho da inclusão e da acessibilidade. É um caminho que exigirá muito de todos nós, pois temos as informações do que fazer, mas não as informações de como fazer. Então, sim, estamos desbravando esse caminho.

Destaca-se ainda que, embora não encontremos flores pelo caminho que iremos trilhar, a Uniasselvi está disposta a plantá-las por onde passar.

Para defender a arte da nossa capa, salientamos que a diversidade é o que encontramos quando se fala em ser humano. Pensem quão importante é esta diversidade para o embelezamento do mundo.

**NÚCLEO DE APOIO
PSICOPEDAGÓGICO
(NUAP)**





APRESENTAÇÃO

MISSÃO

Melhorar a vida das pessoas por meio da educação responsável e de qualidade, formando cidadãos e preparando profissionais para o mercado, contribuindo para o desenvolvimento de seus projetos de vida.

VISÃO

Ser referência em educação, atuando de forma inovadora e sustentável, e a melhor escolha para estudar, trabalhar e investir, líder nos mercados onde atua.

VALORES



Paixão por Educar

Somos educadores movidos pela paixão em formar e desenvolver pessoas.



Respeito às Pessoas

Promovemos o respeito à diversidade e aos compromissos assumidos, cultivando relacionamentos.



Honestidade e Responsabilidade

Agimos com integridade, transparência e assumimos os impactos de nossas ações.



Fazer Acontecer

Somos ágeis em transformar ideias e desafios em realizações.



Foco em Geração de Valor Sustentável

Trabalhamos para gerar impactos positivos e sustentáveis para a sociedade.



Trabalhar e Aprender Juntos

Unimos esforços para o mesmo propósito.



O Centro Universitário Leonardo da Vinci (Uniasselvi) iniciou suas atividades como Associação Educacional Leonardo da Vinci (ASSELVI), no ano de 1999, com oferta de cursos na modalidade presencial. Em 2005, deu início à oferta de cursos na modalidade a distância. Desde então vem atuando no ramo educacional com o compromisso de formação de pessoas por meio da educação, difundindo conhecimento e cultura capazes de realizar transformação pessoal esocial.

Nesse contexto, em 2012, a Resolução nº 021-A/2012 criou o Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NUAP). O NUAP vem em resposta aos desafios da Instituição em se adaptar no que tange ao acolhimento e atendimento aos acadêmicos com deficiência, transtornos e síndromes; este, tempor objetivo geral propiciar o ingresso e a permanência dos acadêmicos como propósito de fortalecer as práticas inclusivas de acesso.

FIGURA 1 - COMPOSIÇÃO DO NUAP



FONTE: Dados Institucionais.

Por conseguinte, a Resolução nº19-C/2014, a Instituição constitui esse núcleo como um órgão consultivo e deliberativo, que visa atender aos acadêmicos em suas necessidades individuais e coletivas, emocionais e cognitivas, sociais e científicas, vocacionais e profissionais e em qualquer outra forma de aprender, de ser e de se relacionar com o interdisciplinar e dinâmico mundo do trabalho, bem como, com o que precede a esse relacionamento, o mundo do conhecimento do ensino superior.



Desse modo, junto aos atores pedagógicos e aos acadêmicos, o NUAP promove ações de acolhimento, informação e integração com a comunidade acadêmica, como mecanismo de reduzir as dificuldades enfrentadas na aquisição do conhecimento científico.

Assim, este manual vem ao encontro da proposta da Uniasselvi, que é de orientar as questões relativas à inclusão no cotidiano acadêmico. Propiciando reflexões sobre o contexto educativo inclusivo, além de apresentar subsídios orientadores aos atores pedagógicos da Instituição, no trato às questões inclusivas, contemplando aspectos legais, orientações procedimentais e técnicas que permearão as ações da Uniasselvi.

Consequentemente, a inclusão é um processo e envolve mudanças em onde se aprende com as diferenças em todos os aspectos e esferas, seja humana, política, econômica ou social, por isso é um trabalho desafiador em que a Uniasselvi se lança para atender, da melhor maneira possível, aos seus acadêmicos.

Dessa forma, desejamos que o conteúdo deste manual possa não apenas contribuir para um aprimoramento da prática pedagógica dos envolvidos, mas também possibilite a quebra de barreiras que interferem na inclusão dos acadêmicos com deficiência, transtornos e síndromes, contribuindo para construção de práticas educacionais inclusivas junto aos acadêmicos.

Como forma de documentar as orientações fornecidas e para servir de fonte de consulta, foi elaborado este manual para os coordenadores de pólo, coordenadores de curso e professores da UNIASSEIVI. Este manual irá apresentar informações para que possamos, proporcionar aos estudantes com deficiência, transtornos e síndromes um atendimento eficiente e satisfatório. Primeiramente será abordado, de forma breve, como o tema acessibilidade é tratado na atualidade, com ênfase no contexto brasileiro e relacionado ao ensino superior. Depois será o NUAP, suas atribuições, fluxo de trabalho e orientações gerais quanto aos serviços oferecidos aos discentes e docentes.



ACESSIBILIDADE

A Lei brasileira conceitua acessibilidade como a possibilidade da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida ter condições de alcance e utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, sistemas e meios de comunicação (BRASIL, 2000).

Avançando na consolidação de políticas promotoras da acessibilidade, em 2008 o Brasil incorporou a Convenção da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificando-a com equivalência de emenda constitucional (BRASIL, 2012). A Convenção da ONU, assinada em Nova York em março de 2007, protege e assegura o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos por todas as pessoas com deficiência e promove o respeito pela sua dignidade inerente.

A acessibilidade atitudinal está diretamente relacionada aos gestos, falas e a maneira de interagir com a pessoa com deficiência.

Para promover ações inclusivas, é essencial estar aberto a novas formas de se relacionar com o outro e com o mundo. É preciso estar atento aos preconceitos e discriminações ainda existentes e transformá-los em uma nova atitude frente ao outro.

A acessibilidade espacial pode ser entendida como a interação com o espaço físico. Por exemplo, os elementos arquitetônicos, mobiliário e transportes que influenciam na acessibilidade.

Com relação à acessibilidade informacional, trata-se da promoção do acesso aos conteúdos e à informação, fator que, para qualquer indivíduo, é indissociável da educação, do trabalho e do lazer (MAZZONI et al., 2001).

ACESSIBILIDADE NO ENSINO SUPERIOR

É expressiva a ampliação do número de pessoas com deficiência e transtornos que reivindicam o direito de ingressar e de permanecer nas universidades, o que tem provocado mudanças conceituais e atitudinais, bem como condições de acessibilidade no ensino superior.



Dados do Inep da Educação Superior apontam um aumento de 113% no número de alunos com deficiência matriculados em cursos de graduação entre 2009 e 2018. Deficiências físicas são as mais frequentes, seguidas de baixa visão, deficiência auditiva, deficiência intelectual, cegueira e surdez (BRASIL, 2019).

PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO DOS ACADÊMICOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS E SÍNDROMES

A Uniasselvi, junto à coordenação dos cursos, estabeleceu ações de atendimento ao acadêmico com deficiência, transtornos e síndromes que vão, desde o processo seletivo até a matrícula e depois no seu dia a dia no percurso acadêmico.

- a) **Processo seletivo:** o candidato tem à disposição o acompanhamento e as adaptações de acordo com a deficiência, transtornos e síndrome.
- b) **Matrícula:** Para efetivar a matrícula, é necessário que a Uniasselvi insira o laudo médico do acadêmico no sistema junto a seu cadastro para que possam ser analisados pela gerência acadêmica e assim possa o coordenador do respectivo curso fazer os devidos encaminhamentos.
- c) **Inclusão de laudo no sistema:** Apresentamos, aqui, uma importante ferramenta de apoio aos acadêmicos que requerem atendimento especializado, a implementação da digitalização do Laudo no sistema. Desta forma, tanto acadêmicos veteranos como ingressantes, que se declararem com deficiência, transtornos e síndromes, devem inserir, no ato da matrícula ou atualização de cadastro, o documento comprobatório.

Para isso, seguem as orientações:

Aos acadêmicos veteranos: ao declarar ter alguma deficiência, transtorno ou síndrome no ato da matrícula, passam a visualizar no AVA uma pendência de documento esta tratado LAUDO, que deve ser digitalizado e inserido no sistema.

Aos acadêmicos ingressantes: necessitam, primeiramente, se declarar com deficiência, transtornos e síndromes (no momento em que se inscreve para o processo seletivo) e entregar o laudo comprobatório até o início do semestre letivo na secretaria. Uma vez feita a declaração da deficiência, transtornos e síndromes por parte do acadêmico, a secretaria fica habilitada a proceder com a digitalização do laudo. A validação do laudo, assim como os devidos encaminhamentos de atendimento educacional especializados, será realizada pela coordenação do respectivo curso.



O laudo deverá contemplar os seguintes critérios:

- o documento deverá ser em forma de laudo, que apresente de forma clara o tipo de deficiência e/ou transtorno e ou síndrome;
- o laudo deve vir detalhado com as informações sobre a deficiência e/ou transtorno e suas particularidades, bem como a referência do (CID-10);
- o laudo deve estar em papel timbrado, expedido pelo consultório, incluindo endereço e telefone para eventuais dúvidas que possam surgir;
- somente LAUDOS serão aceitos e não ATESTADOS;
- anexar ao laudo a identificação do acadêmico: nome completo, matrícula, turma, polo.

CANAIS DE ATENDIMENTO PARA COLABORADORES

Via chamado OTRS - canal Coordenação de Curso – Graduação EAD – Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NUAP – selecionar a situação desejada.





CANAIS DE ATENDIMENTO PARA ACADÊMICOS

Atendimento - Solicitar atendimento – Núcleos de Apoio ao Acadêmico – selecionar Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NUAP).

The image shows a web interface for requesting support from the Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NUAP). On the left is a dark sidebar menu with the following items: DESTAQUES, INDICAÇÃO PREMIADA, ACADÊMICO, FINANCEIRO, DOCUMENTOS, ATENDIMENTO, COMUNICAÇÃO, BASE DE CONHECIMENTO, INICIAÇÃO CIENTÍFICA, UNIEDU, EXTENSÃO, and CURSOS LIVRES. The main content area is titled 'Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NUAP)'. It contains a summary box with the following information: ALUNO(A): [redacted], SITUAÇÃO NO SEMESTRE(A): Matrícula Confirmada, and CURSO: Pedagogia. Below this is the main form section, also titled 'Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NUAP)'. It has three required fields: 'MOTIVOS NUAP *', 'SEMESTRE *', and 'COMENTÁRIO DO REQUERIMENTO *'. Each of these fields has a yellow arrow pointing to it. At the bottom of the form, there is a red note: '* Campos Obrigatórios'. Below the note are two buttons: 'Efetivar' (with a checkmark icon) and 'Cancelar' (with an 'X' icon).

O acadêmico que requerer atendimento especializado deverá entregar ao articulador do polo de apoio presencial, cópia atualizada e legível **do Laudo Médico e/ou Psicológico** que ateste qual a necessidade e os graus de incapacidade que apresenta, com o devido CID.



SINALIZAÇÃO da Necessidade Educacional Especial **no AVA.**

NECESSIDADE ESPECIAL: 

<ul style="list-style-type: none">• Deficiência Física - Paralisia cerebral;• Deficiência Física - Ausência de membros• Deficiência Física - Deformidades congênitas ou adquiridas
<ul style="list-style-type: none">• Deficiência Auditiva Surdez Leve/moderada• Deficiência Auditiva Surdez severa/profunda
<ul style="list-style-type: none">• Deficiência Visual - Visão reduzida ou Baixa visão• Deficiência Visual - Cegueira
<ul style="list-style-type: none">• Deficiência Intelectual - Intermitente
<ul style="list-style-type: none">• Deficiência Múltipla
<ul style="list-style-type: none">• Transtornos Globais do desenvolvimento - Alto funcionamento (ou Síndrome de Asperger)• Transtornos Globais do desenvolvimento - Distúrbios de aprendizagem (Dislexia, a Disgrafia, a Disortografia e a Discalculia)
<ul style="list-style-type: none">• Altas Habilidades/Superdotação
<ul style="list-style-type: none">• Outros - outras dificuldades, deficiências ou transtornos

Acredita-se que, desta forma, a Uniasselvi possa melhor promover a inclusão pedagógica e atitudinal das pessoas com deficiência, transtornos e síndromes.

Essas ações permitirão analisar a situação de cada acadêmico, e atendê-lo da melhor maneira possível, pois, a partir da análise dos laudos, a Uniasselvi oferece:

- Vídeos com janela em Libras;
- material adaptado – acadêmicos cegos ou com baixa visão. (caderno e avaliação em TXT/provas ampliadas);
- intérprete educacional – acadêmicos surdos ou com deficiência auditiva e demais acadêmicos cujo laudo indicar a necessidade;
- provas monitoradas com apoio do tutor e intérprete educacional de forma individual presencial ou online - para acadêmicos surdos ou com deficiência auditiva, e demais acadêmicos cujo laudo indicar a necessidade;
- orientações aos tutores – acadêmicos com problemas e/ou transtornos de aprendizagem;
- suporte, através do Núcleo, professores e tutores internos do curso do acadêmico.



Em caso de constatação da necessidade de envio de material especializado, o laudo apresentado pelo acadêmico deverá ser entregue no início do semestre.

Caso houver evolução ou declínio do quadro clínico, o acadêmico deverá entregar o laudo atualizado para ser digitalizado e inserido junto ao cadastro do acadêmico.

Caso o laudo encaminhado pelo profissional esteja rasurado, inconsistente e com linguagem científica sem interpretação, a Uniasselvi se resguarda no direito de recusar e solicitar ao profissional que refaça, seguindo expressamente o pedido de tradução e complementação dos dados solicitados, a fim de que o acadêmico receba o devido direcionamento pedagógico.

Em carácter não obrigatório, o acadêmico poderá entregar relatórios de outros profissionais como psicólogos, psicopedagogos etc., a fim de complementar o diagnóstico e que possamos entender todo o contexto de vida do acadêmico em terapia, e auxiliar de forma mais plena esse acadêmico.

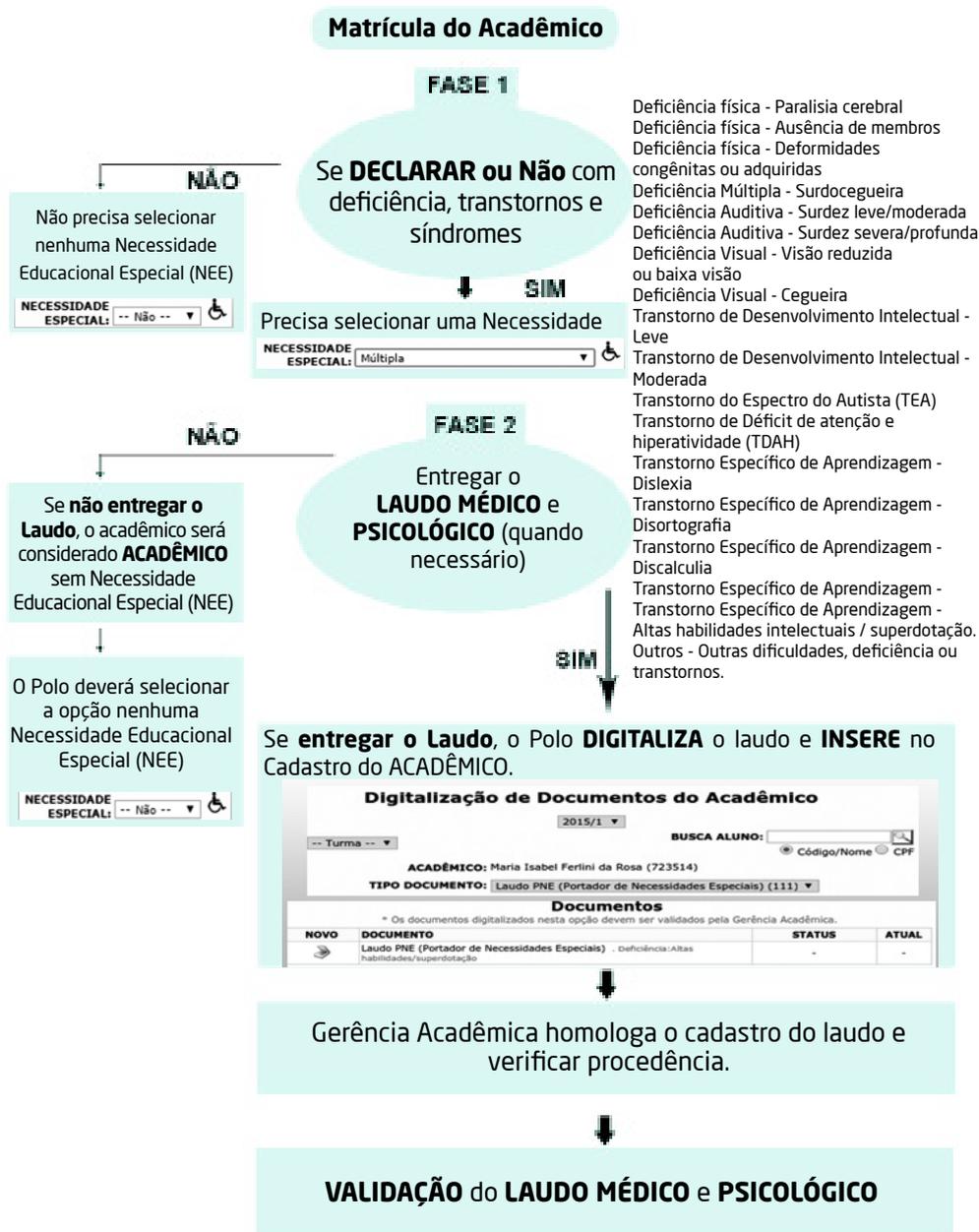
É imprescindível que a Uniasselvi e também o coordenador do curso o qual o acadêmico ingressou, mantenham os arquivos com todas as informações referentes aos acadêmicos que require atendimento especializado e o cadastro atualizado no sistema com a devida deficiência, transtornos e síndromes.

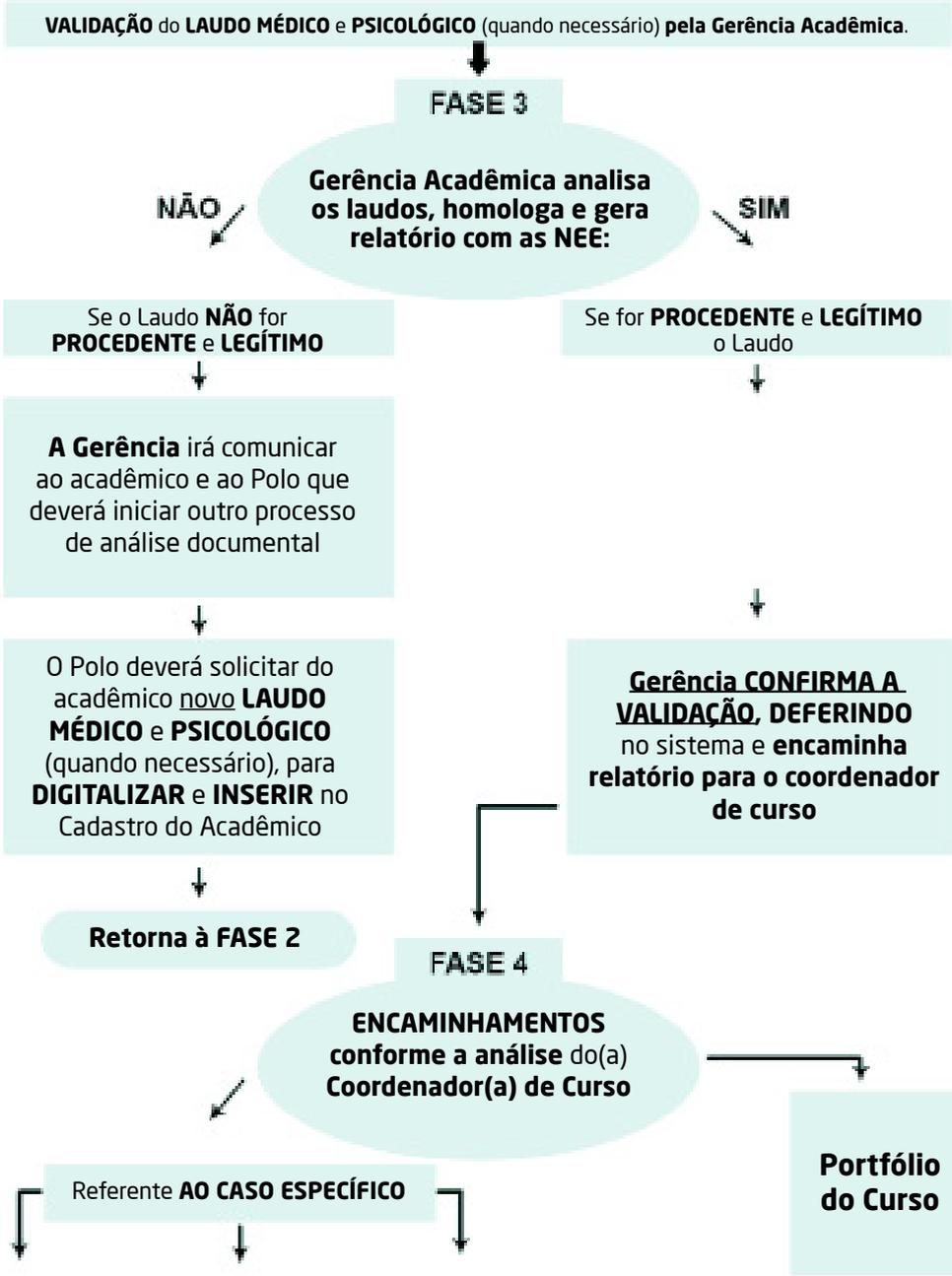
Observação: para receber Atendimento Educacional Especializado é indispensável que o acadêmico apresente o laudo comprobatório.

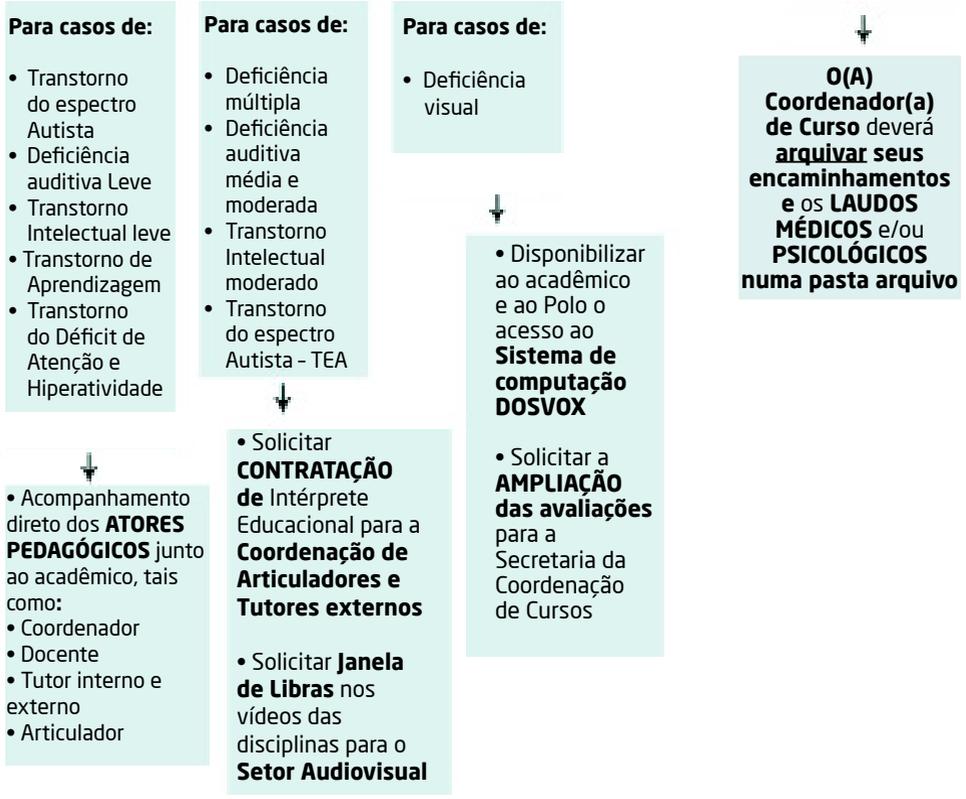
_FLUXOGRAMA DA VALIDAÇÃO DO LAUDO MÉDICO

Para auxiliar no processo de matrícula e registro do acadêmico com deficiência, transtornos e síndromes no sistema, constituiu-se o fluxograma que segue:

FIGURA 2 - FLUXOGRAMA MATRÍCULA DO ACADÊMICO







FONTE: Dados institucionais.



AMBIENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Sabendo do compromisso e da responsabilidade das instituições de ensino frente ao atendimento aos acadêmicos com deficiência, transtornos e síndromes, sugerimos adequações e adaptações estruturais, ambientais e sociais para a inclusão e permanência desse acadêmico. Assim, é importante que este se sinta confortável durante os encontros. Dessa forma, seguem ações que podem ser realizadas dentro dos polos e salas de aulas seja presencial ou virtual, para o que chamamos de atendimento educacional especializado para o acadêmico da IES.

QUADRO 13 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

- Criar condições **FÍSICAS, AMBIENTAIS** e **MATERIAIS** para o acadêmico, proporcionando ambientes com adequada:
 - **Luminosidade;**
 - **Sonoridade; e**
 - **Movimentação.**
 - Assim como, disponibilizando **softwares específicos e materiais de ensino-aprendizagem de uso comum.**
 - Adotar **sistemas de comunicação alternativos** para os acadêmicos impedidos de comunicação oral (no processo de ensino-aprendizagem e na avaliação).
 - Propiciar o **mobiliário específico necessário.**
 - Adaptar **materiais de uso comum.**
- Propiciar os melhores níveis de **COMUNICAÇÃO** e **INTERAÇÃO** com as pessoas com as quais **convive** na comunidade acadêmica, de maneira a facilitar a realização de atividades em grupo.
 - Incentivar a **comunicação e as relações interpessoais.**
 - Favorecer o **processo comunicativo** entre acadêmico- professor - tutor e acadêmico - acadêmico.
 - Atuar para **eliminar sentimentos de inferioridade, menos valia e fracasso.**



- Incentivar a **PARTICIPAÇÃO** em todas as atividades acadêmicas **encorajando, estimulando e reforçando** a comunicação, a participação, o sucesso, a iniciativa e o desempenho.
- Essas ações visam despertar **a motivação, a atenção e o interesse do acadêmico.**

FONTE: Adaptado de Brasil (2003)

MATERIAIS DE APOIO AOS ACADÊMICOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS E SÍNDROMES

Para subsidiar as ações realizadas in loco na Uniasselvi, compilou-se um conjunto de materiais que norteará as atividades de acadêmicos com necessidades especiais.

QUADRO 14 - MATERIAIS QUE NORTEIAM AS ATIVIDADES DE ACADÊMICOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS E SÍNDROMES

Tipologia da NEE	Materiais	Avaliação	Acompanhamento do Intérprete
Deficiência Física	Livros de estudos/videos com material de apoio	-	Adaptação conforme análise de laudo
Deficiência Auditiva	Livros de estudos/ Vídeos com janela em Libras	-	Sim
Deficiência Visual	DOSVOX e NVDA/Arquivo texto/Ampliação	Arquivo texto/ Ampliação	Adaptação conforme análise de laudo
Deficiência Múltipla	Livros de estudos/videos com material de apoio	-	Adaptação conforme análise de laudo
Transtorno do Espectro Autista – TEA	Livros de estudos/videos com material de apoio	-	Adaptação conforme análise de laudo



Transtorno do Desenvolvimento Intelectual	Livro Livros de estudos/videos com material de apoio	-	Adaptação conforme análise de laudo
Síndromes	Livros de estudos/videos com material de apoio	-	-
Altas Habilidades/ Super dotação	Livros de estudos/videos com material de apoio	-	-
Outras dificuldades/ deficiências/ transtornos/ síndromes	Livros de estudos/videos com material de apoio	-	Adaptação conforme análise de laudo

FONTE: Dados institucionais.

ACADEMICOS COM DEFICIENCIA VISUAL

A Instituição oferece assistividade aos acadêmicos com deficiência visual e auditiva, por meio de **softwares** e materiais adaptados, que são enviados aos polos, para facilitar o acesso, entretanto, fica a cargo do acadêmico manifestar-se sobre a melhor opção de envio.

Os programas enviados aos Polos são: programas DOSVOX e NVDA. Além destes, é realizado o envio de provas e cadernos de estudo ampliados.

- Programa DOSVOX

O sistema de computação DOSVOX visa atender a pessoas com cegueira por meio de sintetizador de voz. Através desta ferramenta é possível desempenhar atividades variadas, fazendo com que as pessoas exerçam maior independência em suas atividades, seja no estudo ou no trabalho.

O programa permite a interação com o usuário através de conversa em Português oferecendo facilidades que um usuário vidente tem, como editor e leitor de texto e programas para acesso à internet (DOSVOX, 2014).



Os textos utilizados nas disciplinas e as avaliações dessas, para acadêmicos com cegueira, são enviadas no formato .txt a fim de permitir a leitura pelo programa DOSVOX, assim como a ampliação da fonte do texto, nas provas, para acadêmicos que apresentam baixa visão.

Com o objetivo de subsidiar os atores pedagógicos nos polos, que realizam a orientação de acadêmicos com cegueira, elaborou-se o passo a passo que contempla a utilização dos arquivos DOSVOX e arquivo texto, que fazem parte do material de apoio.

- Programa NVDA

O leitor de telas NVDA, sigla em Inglês para "Acesso Não Visual ao Ambiente de Trabalho" é um programa que também permite a leitura de materiais em arquivo texto. É gratuito e permite que através de voz sintética, usuários cegos ou com deficiência visual possam acessar e interagir com o sistema operacional Windows e vários outros aplicativos. Para saber mais acesse <www.nvda-project.org/snapshots>. Sugere-se sempre instalar uma versão mais recente, porque este leitor, geralmente, é mais estável e possui mais recursos que as anteriores. Por isso, fica a opção para que o acadêmico possa escolher qual o melhor recurso de tecnologia assistida que ele precisará.

- Provas e cadernos de estudo

Entendemos que alguns acadêmicos público lavos da educação especial podem não conseguir atingir os objetivos, os conteúdos curriculares propostos no projeto pedagógico do curso, situação decorrente das dificuldades apresentadas por cada situação de deficiência ou de transtorno. Assim percebe-se a importância de realizar adequações significativas no projeto pedagógico dos cursos para o atendimento dos acadêmicos e indicar conteúdos curriculares de caráter mais funcional e prático, levando em conta as características individuais.

Portanto, os critérios avaliativos quanto à promoção do acadêmico devem seguir os mesmos já instituídos pela instituição de ensino para todos os demais ou, quando necessário, adotar adequações, considerando os conteúdos básicos e fundamentais para a sua atuação ao final do curso. Desta forma, os critérios avaliativos da Instituição devem observar os seguintes aspectos frente às especificidades do acadêmico:



QUADRO 15 - CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA INSTITUIÇÃO

<ul style="list-style-type: none">Os aspectos do DESENVOLVIMENTO:	<ul style="list-style-type: none">BiológicoIntelectualMotorEmocionalSocialComunicaçãoLinguagem.
<ul style="list-style-type: none">O nível de COMPETÊNCIA CURRICULAR:	<ul style="list-style-type: none">Capacidade do acadêmico em relação aos conteúdos curriculares anteriores e a serem desenvolvidos.
<ul style="list-style-type: none">O estilo de APRENDIZAGEM:	<ul style="list-style-type: none">Motivação.Capacidade de atenção.Interesses acadêmicos.Estratégias próprias de aprendizagem.Tipos preferenciais de agrupamentos que facilitam a aprendizagem.Condições físico-ambientais mais favoráveis para aprender.

FONTE: Adaptado de Brasil (2003)

_1. ACOMPANHAMENTO EXTERNO E INTERNO DA APRENDIZAGEM E DA AVALIAÇÃO DE ACADÊMICOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS E SÍNDROMES

Neste momento, é importante compreender o fluxo de aprendizagem e avaliação dos acadêmicos com deficiência, transtornos e síndromes, e como a instituição visualiza tal processo afim de uma melhor preparação, pois não basta apenas inseri-los, mas que tenham uma permanência de qualidade durante a jornada acadêmica no ensino superior.

Assim, promovendo a adequação frente às barreiras pedagógicas, arquitetônicas, de informação e comunicação, a UNIASSELVI dispõe de ações que fomentarão a



emancipação e a participação plena de acadêmicos com necessidades especiais. Para tanto, há um plano que proporcionará a implementação de medidas apropriadas que visam assegurar o acesso em igualdade de oportunidade com as de mais pessoas.

Ao pensar na integração pedagógica junto aos atores pedagógicos e acadêmicos, o NUAP, junto ao NDE e ao Colegiado, promove ações de acolhimento, informação e integração com a comunidade acadêmica como mecanismo para reduzir as dificuldades enfrentadas na aquisição do conhecimento científico. Vejamos os fluxos de aprendizagem e avaliação desenvolvido pelo NUAP:

Com a inserção do **laudo** no sistema e com a devida validação, caso o acadêmico não tenha o intérprete educacional, havendo necessidade o coordenador de curso seleciona um docente, que irá auxiliá-los nas demandas de conteúdo, e um tutor interno para o acompanhamento de rotina sobre os fluxos da disciplina.

Outra situação de acompanhamento de aprendizagem por parte dos atores pedagógicos, é pelo **tutor externo e intérprete educacional**, no polo de apoio presencial, dos acadêmicos com laudo no sistema e com intérprete. Nos dois casos se configuram um Atendimento Educacional especializado.

A **coordenação de curso** realiza a GESTÃO e a SUPERVISÃO do processo de atendimento de Aprendizagem para acadêmicos com deficiência, transtornos e síndromes, da seguinte forma:

- Realizar a ANÁLISE dos laudos.
- Entrar em contato com os atores pedagógicos.
- Desenvolver junto ao NDE e COLEGIADO e NUAP um Plano de Ação, quando necessário.
- Realizar o arquivamento dos relatórios encaminhados no PORTFÓLIO do Curso/NUAP.

Em relação à avaliação, existem os seguintes fluxos, a saber, elaboração das provas, aplicação e monitoramento do processo.



2. FLUXO DA PROVA

ELABORAÇÃO

A partir do laudo validado no sistema, a UNIASSELVI realiza a emissão da prova conforme a deficiência, transtornos e síndromes, aos cuidados do gestor Uniasselvi.

APLICAÇÃO

O GESTOR da Uniasselvi realiza a VERIFICAÇÃO das condições de ACESSIBILIDADE para o acadêmico com deficiência, transtornos e síndromes no POLO, e em caso de NÃO haver condições, o Polo deverá imediatamente providenciar os recursos. Quando o acadêmico entregar a prova, o TUTOR deverá CONFERIR se assinou a avaliação, se respondeu a todas as questões e se colocou o GABARITO na folha-resposta. Após aplicação da prova, o tutor deverá ENTREGAR A PROVA para o GESTOR da Uniasselvi, que a encaminhará via corretor para a UNIASSELVI. O intérprete educacional, neste fluxo, garante a acessibilidade dos acadêmicos em suas especificidades.

MONITORAMENTO

O monitoramento da aprendizagem do acadêmico com deficiência, transtornos e síndromes na disciplina se dá pelo acompanhamento descrito no fluxo de aprendizagem pelos atores pedagógicos.

ATENÇÃO PARA ACADÊMICOS COM CEGUEIRA/BAIXA VISÃO OU VISÃO MONOCULAR

No caso de acadêmicos com cegueira, baixa visão, ou visão monocular, conforme lei 14.126 de março de 2021. "Art. 1º Fica a visão monocular classificada como deficiência sensorial, do tipo visual, para todos os efeitos legais". o articulador terá a incumbência de providenciar a instalação do Programa DOSVOX no computador que é utilizado pelo acadêmico no polo, ou se houver alguma preferência, ele poderá utilizar o computador pessoal. A Secretária da Coordenação de curso (na matriz da UNIASSELVI) inclui o acadêmico na planilha de controle de envio do material. O livro de estudos é enviado pela Secretária da Coordenação de Curso em arquivo TXT para o Articulador.



O articulador encaminha o arquivo TXT do livro de estudos para o acadêmico. As provas formatadas, de acordo com a necessidade do acadêmico, são encaminhadas para o articulador na sexta-feira de cada semana, com todas as avaliações da semana seguinte. O GESTOR da Uniasselvi repassa ao tutor por **pen drive** a avaliação em TXT para os casos de acadêmicos com cegueira, e imprime a avaliação ampliada para os casos de acadêmicos com baixa visão. Ambas as avaliações devem ser repassadas ao tutor juntamente com as provas dos demais acadêmicos da turma. O tutor salva a prova em TXT no computador de utilização do acadêmico. O acadêmico responde às questões na prova e o tutor imprime a avaliação concluída, juntando-a as avaliações dos demais acadêmicos. As avaliações I e II são corrigidas pelo tutor externo. A avaliação final deve ser encaminhada para Uniasselvi para o e-mail: <provas.uniasselvi@uniasselvi.com.br>. O setor de Logística recebe as provas e as disponibiliza no arquivo X para a correção da tutoria.

3. COMPONENTES DOCD

1. **Software** de instalação do DOSVOX.
2. Slides orientativos para a utilização do DOSVOX.
3. Manual orientativo para a utilização do DOSVOX.
4. Vídeo explicativo sobre o uso do DOSVOX.
5. **Software** de instalação do NVDA.

Prezados, gestores, articuladores, tutores externos e intérpretes educacionais, vocês conhecem a sua realidade. Sejam criativos, estimuladores, desafie. Este manual operacional traz orientações para lhe auxiliar nessa caminhada na continuação da construção de novos conhecimentos, tendo em vista que, muitas vezes esta é a oportunidade que estes acadêmicos precisavam para entrar no mercado de trabalho exercendo sua cidadania. Conte sempre conosco.

Cordialmente,
Equipe do NUAP.

REFERÊNCIAS

ASSOCIATION, AMERICAN PSYCHIATRY. trad. Maria Inês Corrêa Nascimento. et al.];
revisão técnica: Aristides Volpato Cordioli...[et al.]. **Manual diagnóstico e estatístico
de transtorno - DSM-5**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

GABURRI, Fernando. Visão Monocular. **Direito UNIFACS-Debate Virtual**, n.
140, 2012. Disponível em: [https://revistas.unifacs.br/index.php/redu/article/
view/1934/1470](https://revistas.unifacs.br/index.php/redu/article/view/1934/1470) > Acesso em: 07 jan. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. LDB
4.024, de 20 de dezembro de 1961.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. LDB
5.692, de 11 de agosto de 1971.

BRASIL. Lei n. 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Dispõe sobre o Fundo de
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do
Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais
Transitórias e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil,
Brasília, 26 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Estratégias para a
educação de acadêmicos com necessidades educacionais especiais**. Brasília:
MEC, 2003.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**.
Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.
gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em: 11 dez. 2014.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação
inclusiva**. Brasília: MEC, 2008. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/
politicaeducacional.pdf](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducacional.pdf)>. Acesso em: 10 dez. 2014.

BRASIL. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos**: plano de ação para
satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem. UNESCO, Jomtien/Tailândia, 1990.

BRASIL. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades
educativas especiais**. Brasília: UNESCO, 1994.



BRASIL. Decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001. **Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência.** Guatemala: 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** LDB 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil.** Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Decreto nº3.298, de 20 de dezembro de 1999.

BRASIL. Decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001. **Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência.** Guatemala: 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.** Brasília: MEC/SEESP, 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Decreto Nº5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº10.436, de 24 de abril de 2002.

BRASIL. **Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.** CNE/CP8/2012. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/assuntos/direito-para-todos/pdf/ParecerhomologadoDiretrizesNacionaisEDH.pdf>>. Acesso em: 8 dez. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Decreto nº 6949/09. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm>. Acesso em: 8 dez. 2014.

BRASIL. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Brasília: 2008. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>>. Acesso em: 1º dez. 2014.



BRASIL, Decreto federal nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004 – DOU de 3/12/2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Estratégias para a educação de acadêmicos com necessidades educacionais especiais**. Brasília: MEC, 2003.

DAMASCENO, L. L.; GALVAO FILHO, T.; RODRIGUES, L. M. B. C.; HONG, F. T.

Tecnologia assistiva nas escolas: recursos básicos de acessibilidade sociodigital para pessoas com deficiência. Cartilha, ITS Brasil e Microsoft Educação. 2008.

DOSVOX, Projeto, Núcleo de Computação Eletrônica da UFRJ–Universidade Federal do Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://www.nce.ufrj.br/pesquisa/projetos.asp>>. Acesso em: nov. 2014.

FLEITH, Denise de Souza (Org.). **A construção de práticas educacionais para alunos com altas habilidades/superdotação**: volume 1: orientação a professores / organização: Denise de Souza Fleith. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007.

GIL, Marta (Org.). **Deficiência visual** – MEC. Secretaria de Educação a Distância, Brasília: 2000.

GILLBERG, C.; **Palestra ministrada na AMA - Associação dos Amigos do Autista**. São Paulo, 10 de outubro de 2005. Disponível em: Acesso em 12 de dezembro de 2005.

LORD, C.; RISI, S. Diagnosis of autism spectrum disorders in young children. In: A. Wetherby & B. Prizant (Eds.), Autism spectrum disorders: A transactional developmental perspective p. 167–190. Baltimore: Paul H. Brookes Publishing Co, 2000.

MARTINEZ, M. A. Função auditiva e paralisia cerebral. In: LIMONGI, S. **Paralisia cerebral**: processo terapêutico em linguagem e cognição: pontos de vista e abrangência. Carapicuíba (SP), Pró-Fono, 2000.

NVDA, Manual – **Leitor de tela**. Disponível em: <<http://acessibilidadelegal.com/33-manual-nvda.php>>. Acesso em: 11 dez. 2014.

SÁ, Marcelo Torreão. **Enxergando o mundo com outros olhos**: alfabetizando crianças cegas através do ensino de noções espaciais geográficas. Salvador, 2007.

UNIASSELVI. **Cria o Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NUAP**. Resolução 021-A/2012.2012.



_4. ANEXOS

ANEXO A - RESOLUÇÃO 021-A/2012



CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI

Rodovia BR 470 - Km 71 - nº 1.040 - Bairro Benedito - Caixa Postal 191 - 89130-000 - Indaial/SC
Fone (47) 3281-9000 - Fax (47) 3281-9090 - Site: www.uniassevi.com.br

RESOLUÇÃO 021-A/2012

Cria o Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NUAP, vinculado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação Presencial e à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação a Distância, respectivamente, para a modalidade presencial e a distância.

O Reitor do Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto, com base no Artigo 19, incisos I e X, e considerando deliberação do Conselho Superior, tomada em sua sessão ordinária realizada no dia 1º de março de 2012 (1º/03/2012),

RESOLVE

Art. 1º - Criar o Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NUAP, a partir dos anteriores Serviço de Apoio Psicopedagógico - SAPSI e do Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAP, respectivamente, da modalidade presencial e a distância.

Art. 2º - O Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NUAP será vinculado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação Presencial, para a modalidade presencial, e à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação a Distância, para a modalidade a distância, respectivamente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Indaial, 02 de março de 2012.

Prof. Dr. Malcon
Anderson Tafner Reitor

ANEXO B - RESOLUÇÃO 019-C/2014 - REGULAMENTO INTERNO DO NUAP



CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI

Rodovia BR 470 - Km 71 - nº 1.040 - Bairro Benedito - Caixa Postal 191 - 89130-000 - Indaial/SC
Fone (47) 3281-9000 - Fax (47) 3281-9090 - Site: www.uniasselvi.com.br

RESOLUÇÃO Nº019-C/2014

Altera a Resolução nº 025/2012 que aprova o Regulamento Interno do Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NUAP, do Centro Universitário Leonardo Da Vinci - Uniasselvi.

O Reitor do Centro Universitário Leonardo da Vinci - Uniasselvi -, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto, com base no Artigo 16, incisos I e X, e considerando a deliberação da Câmara de Ensino e Conselho Superior, tomada em sessão plenária, extraordinária, de 13 de junho de 2014,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o Regulamento Interno do Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NUAP, do Centro Universitário Leonardo Da Vinci - Uniasselvi, na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Guaramirim, 24 de junho de 2014

Prof. Hermezio Kloch
Reitor



CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI

Rodovia BR 470 - Km 71 - nº 1.040 - Bairro Benedito - Caixa Postal 191 - 89130-000 - Indaial/SC
Fone (47) 3281-9000 - Fax (47) 3281-9090 - Site: www.uniassearvi.com.br

RESOLUÇÃO Nº019-C/2014

ANEXO I

REGULAMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO - NUAP

CAPÍTULO I DA NATUREZA

Art. 1º - O Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NUAP) é um órgão consultivo e deliberativo de apoio psicopedagógico aos atores pedagógicos e discente que está voltado aos projetos institucionais de apoio acadêmico do Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI.

Art. 2º - O NUAP atenderá às modalidades de ensino a distância e presencial e está vinculado às Pró-Reitorias de Ensino de Graduação Presencial e Pró-Reitoria de Ensino de Graduação a Distância.

CAPÍTULO II DO OBJETIVO GERAL

Art. 3º - O objetivo geral do NUAP é oferecer apoio psicopedagógico aos atores pedagógicos e discentes da Instituição, fornecendo-lhes instrumentos que promovam o processo de ensino e de aprendizagem, a inclusão e a permanência acadêmica.

CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Art. 4º - São objetivos específicos do NUAP:

I- Articulações, projetos e programas voltados para a inserção, integração, adaptação, capacitação e promoção do processo de ensino e de aprendizagem, bem como da inclusão e da permanência acadêmica.

II- Orientar os atores do polo de apoio presencial e sede quanto à inserção do discente no espaço acadêmico, fornecendo-lhes subsídios para auxiliá-los na utilização dos recursos pedagógicos, físicos especiais.

III- Auxiliar na inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais no processo educacional e nas questões ligadas à adaptação pedagógica, ambiental, emocional e social.

IV- Fomentar cursos livres e de nivelamento paradiscipulantes.

V- Fomentar cursos livres e de formação continuada para os atores pedagógicos e para o corpo técnico-administrativo.

VI- Orientar alunos com necessidades educacionais especiais interessados em ingressar no mercado de trabalho.

VII- Assessorar os atores pedagógicos quanto aos aspectos psicopedagógicos do fazer educativo.

VIII- Analisar, em parceria com o Núcleo de Iniciação Científica (NUIC), o Núcleo de Programa de Extensão (NUPEX) e a Comissão Própria de Avaliação (CPA), os dados institucionais e de pesquisas realizadas com alunos ingressantes, com matrícula trancada, egressos, repetentes e desistentes.

IX- Propor estratégias pedagógicas a partir da análise dos dados e das pesquisas realizadas com alunos ingressantes, com matrícula trancada, egressos, repetentes e desistentes.

X- Assessorar, de forma específica, as atividades do Intérprete Educacional.

CAPÍTULO IV DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º - A composição do NUAP será designada por meio de resolução especificadas Pró-Reitorias de Ensino de Graduação Presencial e Pró-Reitoria de Ensino de Graduação a Distância.



CAPÍTULO V DAS REUNIÕES

Art. 6º - O NUAP se reunirá ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente, quando convocado pelas Pró-Reitorias de Ensino de Graduação Presencial e Pró-Reitoria de Ensino a Distância, ou pela maioria simples de seus integrantes.

CAPÍTULO VI DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Art. 8º - As ações do NUAP serão avaliadas periodicamente por meio de entrevistas e questionários realizados com os atores pedagógicos.

Art. 9º - A CPA contribuirá com o processo avaliativo do NUAP.

RESOLUÇÃO Nº019-C/2014 GLOSSÁRIO

I- **Apoio psicopedagógico:** trata-se da realização do atendimento ao aluno quando se entende que o aluno enfrenta dificuldades que prejudicam o seu processo de aprendizagem e a sua permanência na graduação. O apoio psicopedagógico reconhece o aluno em sua totalidade, portanto um ser cognitivo, afetivo e social.

II- **Atores pedagógicos:** são os responsáveis pela aplicação das diretrizes pedagógicas contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional - Pleno Projeto Pedagógico do Curso-PPC. Tratam-se, dessa forma, dos Coordenadores de Curso, Professores, Tutores Internos, Tutores Externos e Intérprete Educacional

III- **Inclusão acadêmica:** refere-se ao direito dos alunos com necessidades educacionais especiais de participar das atividades pedagógicas oferecidas pela UNIasselvi.

IV- **Permanência acadêmica:** refere-se à continuidade e conclusão do tempo de integralização do curso de graduação.

V- **Necessidades educacionais especiais:** compreende-se como temporária ou permanente, vinculada ou não a uma causa orgânica, como, por exemplo: estudantes com deficiência, Transtornos Globais de Desenvolvimento, Altas Habilidades/Superdotação, dificuldades acentuadas de aprendizagem, dificuldades de comunicação e sinalização, entre outras.

VI- **Cursos livres:** são cursos de curta duração que contribuem para a capacitação, aperfeiçoamento e desenvolvimento das habilidades dos alunos, atores pedagógicos e corpo técnico-administrativo.

VII- **Cursos de nivelamento:** são cursos elaborados para os alunos revisarem conteúdos curriculares da educação básica, que são necessários para o estudo do conteúdo apresentado na educação superior.

VIII- **Cursos de formação continuada:** tratam-se de cursos voltados para aperfeiçoar os conhecimentos teórico-metodológicos dos atores pedagógicos e do corpo técnico-administrativo da instituição, com foco na transformação de suas práticas pedagógicas e administrativas, respectivamente.

IX- **Egresso:** aluno que integralizou a carga horária do curso e está apto para assumir sua posição no mercado de trabalho.

Indaial, 24 de junho de 2014



Prof. Henrique Kloch
Reitor

ANEXO C - RESOLUÇÃO 01/2015 - ALTERA A FUNÇÃO DO INTÉRPRETE EDUCACIONAL



CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI

Rodovia BR 470 - Km 71 - nº 1.040 - Bairro Benedito - Caixa Postal 191 - 89130-000 - Indaial/SC
Fone (47) 3281-9000 - Fax (47) 3281-9090 - Site: www.uniassearvi.com.br

RESOLUÇÃO Nº001/2015

Altera a função do Intérprete Educacional do Centro Universitário Leonardo Da Vinci - UNIASSELVI.

O Reitor do Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto, com base no Artigo 16, incisos I e X, e considerando a deliberação da Câmara de Ensino e Conselho Superior, tomada em sessão plenária extraordinária de 12 de dezembro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a função de Intérprete Educacional do Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI, a qual terá a finalidade e atribuições definidas nesta Resolução.

Art. 2º - A finalidade do Intérprete Educacional é a de atuar onde há alunos com necessidades especiais, efetivamente matriculados.

Parágrafo Único - Serão considerados alunos com necessidades educacionais especiais aqueles que comprovarem essa condição mediante laudo comprobatório de sua deficiência.

Art. 3º - Compete ao Intérprete Educacional:

I - Atender e orientar os alunos com necessidades educacionais especiais no acesso aos ambientes institucionais, dando apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim da instituição de ensino.

II - Atuar nos processos seletivos e matrículas para os cursos oferecidos na Instituição.

III - Atuar nas salas de aula para responder às necessidades educacionais especiais do acadêmico no acesso aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas;

IV - Colaborar para que o acadêmico que apresenta necessidades educacionais especiais obtenha orientações da supervisão dos Estágios Curriculares, das atividades complementares, das atividades de iniciação científica e de extensão originárias dos cursos, oferecidos pela Instituição.

Parágrafo Único - As atividades do Intérprete Educacional não podem interferir nos conteúdos ministrados.

Art. 4º - Para se candidatar ao cargo de Intérprete Educacional, são necessários os seguintes requisitos:

I - Ter formação mínima de graduação na área de educação;

II - Ter formação específica para a função de atendimento alunos com necessidades educacionais especiais, inclusive formação para atuar como Tradutor e Intérprete de Libras;

Parágrafo Único - A Formação comprobatória de Tradutor e Intérprete de Libras pode ser aceita se for realizada por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por uma instituição de Ensino Superior ou Instituições credenciadas por Secretarias da Educação (estaduais ou municipais).

Art. 5º - O Intérprete Educacional será contratado pela UNIASSELVI.

Art. 6º - A jornada de trabalho e a remuneração do Intérprete Educacional será fixada pela UNIASSELVI para a respectiva função.

Art.8 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Indaial/SC, 20 de janeiro de 2015.



Prof. Hermínio Kloch
Reiter

"Não basta saber, é preciso saber fazer"



UNIASSELVI

Construa sua própria história.